

PORTARIA Nº 232/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 085/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **DEFINIDO** o horário de atendimento da Farmácia Municipal a partir de 29 de maio de 2023, com o início das atividades a partir das 07h30min às 17h00min de Segunda à Sexta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL